



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 176

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-02-19T12:48:15-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.973.996,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**5.973.996,17****Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0010.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	129.815,55	
			CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	F.R.: 1 500 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	2	01.031.0010.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	803,00	
			CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	F.R.: 1 500 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	5	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	76.748,16	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	6	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	15.933,31	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	8	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.500,00	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	9	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	18.985,16	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	11	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	7.900,00	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	12	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.517,00	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	13	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	11.287,99	
			Manutencao e Func. do Poder Legislativo	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	14	01.031.0010.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	800,00	
			CONTRIBUIÇÕES PARA A AVEP	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	16	01.031.0010.2204.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	606,00	
			PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	19	04.122.0045.2003.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	5.000,00	
			MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	22	04.122.0045.2003.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	60.000,00	
			MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	26	04.122.0045.2003.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	3.000,00	
			MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAME		
	68	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	15.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	74	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	77	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	500,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	86	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	83.500,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	103	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	210.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	122	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	5.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	144	04.123.0056.2008.0000	GESTAO FINANCEIRA	60.000,00	
			MANUTENÇÃO DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	175	12.361.0150.2012.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	100.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
182	12.361.0150.2012.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	32.200,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
186	12.361.0150.2012.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	75.700,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
187	12.361.0150.2012.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	375.500,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
188	12.361.0150.2012.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	14.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
206	12.361.0150.2013.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	10.000,00		
		MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 569 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
214	12.361.0150.2013.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	70.000,00		
		MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 571 01		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
227	12.361.0150.2058.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	115.400,00		
		MANUTENCAO DO QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	F.R.: 1 550 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
229	12.361.0150.2058.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	19.400,00		
		MANUTENCAO DO QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	F.R.: 1 550 01		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
258	12.365.0160.1040.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL A CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	120.000,00 F.R.: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
270	12.365.0160.2016.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL A CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS. MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00 F.R.: 1 569 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDEB		
290	12.361.0150.2019.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	940.000,00 F.R.: 1 540 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
291	12.361.0150.2019.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	220.000,00 F.R.: 1 541 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
292	12.361.0150.2019.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	65.000,00 F.R.: 1 542 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
293	12.361.0150.2019.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	120.000,00 F.R.: 1 540 01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
296	12.361.0150.2019.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	400.000,00 F.R.: 1 540 01		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
318	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAME	10.000,00 F.R.: 1 540 01		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	05	00	FUNDEB			
322	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	100.000,00			
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAME	F.R.: 1 540 01			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
325	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	70.000,00			
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAME	F.R.: 1 543 01			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
	999 000	Não se aplica				
335	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	50.000,00			
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAME	F.R.: 1 540 01			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
338	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	70.000,00			
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAME	F.R.: 1 543 01			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
	999 000	Não se aplica				
416	12.365.0167.2094.0000	EDUCACAO INFANTIL	290.400,00			
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ E:	F.R.: 1 542 01			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
435	10.301.0047.2084.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	159.000,00			
		MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	F.R.: 1 600 02			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000	Não se aplica				
446	10.301.0047.2200.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	283.300,00			
		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 600 02			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000	Não se aplica				
450	10.301.0047.2200.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	269.000,00			
		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 600 02			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
454	10.301.0047.2200.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	390.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
459	10.301.0047.2200.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	265.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
465	10.301.0047.2213.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	100.000,00		
		COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL PARA PROFISSIOI	F.R.: 1 605 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p			
	999 000	Não se aplica			
469	10.301.0047.2213.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.000,00		
		COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL PARA PROFISSIOI	F.R.: 1 605 02		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p			
	999 000	Não se aplica			
497	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS	250.000,00		
		MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
499	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS	15.000,00		
		MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
509	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS	2.000,00		
		MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
518	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS	33.000,00		
		MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	542	10.301.0120.2067.0000	ATENDIMENTO UBS	5.000,00	
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO	F.R.: 1 600 02	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
	552	10.301.0120.2069.0000	ATENDIMENTO UBS	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA -	F.R.: 1 600 02	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
	631	10.301.0120.2029.0000	ATENDIMENTO UBS	20.700,00	
			Manutenção do Hospital Municipal	F.R.: 1 621 02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	646	08.244.0106.2030.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	16.000,00	
			MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	772	08.244.0105.2080.0000	PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	4.100,00	
			PISO BASICO FIXO - PBFI	F.R.: 1 660 04	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR		
	858	15.452.0181.2043.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	17.000,00	
			MANUT. DO DEPART.DE SERVICOS PUBLICOS	F.R.: 1 751 05	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		999 000	Não se aplica		
	861	15.452.0181.2043.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	45.400,00	
			MANUT. DO DEPART.DE SERVICOS PUBLICOS	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202**Anulação**

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		
	891	26.782.0260.2047.0000	ESTRADAS VICINAIS	1.000,00	
			MANUTENCAO DE ESTRADAS E PONTES	F.R.: 1	500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	918	20.608.0210.2049.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA.	5.000,00	
			APOIO AO PRODUTOR RURAL	F.R.: 1	500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	903	20.122.0220.2085.0000	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	F.R.: 1	500 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	908	20.122.0220.2085.0000	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	5.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	F.R.: 1	500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA		
	993	27.812.0285.2040.0000	ATIVIDADES RECREATIVAS	9.000,00	
			APOIO AO ESPORTE AMADOR	F.R.: 1	500 00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	31	04.122.0045.2003.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
			MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1	500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
49	04.122.0041.2056.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.	-1.100,00		
		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
54	04.122.0045.1038.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-40.000,00		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	710 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0045.1038.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	721 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019			
	999 000	Não se aplica			
90	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo:	1	710 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
90	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-1.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo:	1	710 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
91	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo:	1	720 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados			
	999 000	Não se aplica			
95	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-23.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
97	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-3.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo:	1	706 05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
100	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-10.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 710 05		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
104	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-30.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 706 05		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
110	04.122.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-13.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
130	04.122.0045.2214.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-4.000,00		
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SESSÃO ONEROSA	F.R. Grupo: 1 721 05		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019			
	999 000	Não se aplica			
134	04.123.0056.2008.0000	GESTAO FINANCEIRA	-40.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
143	04.123.0056.2008.0000	GESTAO FINANCEIRA	-40.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
146	04.124.0065.2009.0000	INFORMATIZACAO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
		MANUT.DO DEPART. DE CONTABILIDADE E CONTROLE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
158	28.843.0045.2006.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	-42.200,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
171	12.361.0150.1038.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-30.000,00		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	571	01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
173	12.361.0150.2012.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-92.700,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 1	500	00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
191	12.361.0150.2013.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-25.000,00		
		MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1	500	00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
205	12.361.0150.2013.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-100.000,00		
		MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1	500	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
212	12.361.0150.2013.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-50.000,00		
		MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1	500	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
224	12.361.0150.2057.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-100.000,00		
		MANUTENCAO DO PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1	553	01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc			
	999 000	Não se aplica			
240	12.361.0150.2081.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-85.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	F.R. Grupo: 1	544	01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
243	12.361.0150.2081.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-120.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	F.R. Grupo: 1	544	01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
245	12.361.0150.2081.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-160.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	F.R. Grupo:	1	544 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
246	12.361.0150.2081.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-137.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	F.R. Grupo:	1	544 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
246	12.361.0150.2081.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-50.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	F.R. Grupo:	1	544 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
252	12.361.0150.2086.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-45.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PROETE	F.R. Grupo:	1	571 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
257	12.365.0160.1038.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL A CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS.	-25.000,00		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	571 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
271	12.365.0160.2016.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL A CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS.	-40.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	F.R. Grupo:	1	569 01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
276	12.366.0165.2017.0000	ALFABETIZACAO DE ADULTOS.	-20.000,00		
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F.R. Grupo:	1	544 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDEB		
282	12.361.0150.1005.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-75.000,00		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F.R. Grupo:	1	542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02 05 00 FUNDEB

284	12.361.0150.1005.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-25.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
286	12.361.0150.1038.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-25.000,00	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
298	12.361.0150.2019.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-88.896,17	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
299	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-15.000,00	
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
301	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-40.000,00	
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
331	12.361.0150.2020.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-90.000,00	
		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
349	12.361.0150.2021.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	-117.500,00	
		MANUTENCAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
354	12.365.0167.1005.0000	EDUCACAO INFANTIL	-25.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02 05 00 FUNDEB

357	12.365.0167.1038.0000	EDUCACAO INFANTIL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
358	12.365.0167.1040.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
359	12.365.0167.2092.0000	EDUCACAO INFANTIL MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
380	12.365.0167.2093.0000	EDUCACAO INFANTIL MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
412	12.365.0167.2094.0000	EDUCACAO INFANTIL ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESC	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
422	12.365.0167.2094.0000	EDUCACAO INFANTIL ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESC	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
426	12.365.0167.2095.0000	EDUCACAO INFANTIL ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
435	10.301.0047.2084.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-87.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

439	10.301.0047.2084.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 604 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
443	10.301.0047.2084.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-125.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
475	10.301.0120.1038.0000	ATENDIMENTO UBS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
485	10.301.0120.2024.0000	ATENDIMENTO UBS MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
486	10.301.0120.2024.0000	ATENDIMENTO UBS MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	-219.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
498	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 602 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
511	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
516	10.301.0120.2026.0000	ATENDIMENTO UBS MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-167.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

540	10.301.0120.2067.0000	ATENDIMENTO UBS PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
544	10.301.0120.2067.0000	ATENDIMENTO UBS PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
545	10.301.0120.2067.0000	ATENDIMENTO UBS PROGRAMA DE ATENDIMENTO BASICO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
550	10.301.0120.2068.0000	ATENDIMENTO UBS MANUTENCAO DA NASF	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
557	10.301.0120.2069.0000	ATENDIMENTO UBS MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ES	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
567	10.301.0120.2071.0000	ATENDIMENTO UBS MANUTENCAO DO SAMU	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
568	10.301.0120.2071.0000	ATENDIMENTO UBS MANUTENCAO DO SAMU	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
591	10.304.0135.2028.0000	PROG. DESENVOLV. PELA SUCEN MANUT.DA VIG. SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

602	10.305.0047.2210.0000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	-140.000,00
		ENCARGOS COM AGENTES DE ENDEMIAS	F.R. Grupo: 1 604 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 HOSPITAL MUNICIPAL

612	10.301.0120.2029.0000	ATENDIMENTO UBS	-6.000,00
		Manutenção do Hospital Municipal	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

628	10.301.0120.2029.0000	ATENDIMENTO UBS	-15.500,00
		Manutenção do Hospital Municipal	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

629	10.301.0120.2029.0000	ATENDIMENTO UBS	-20.700,00
		Manutenção do Hospital Municipal	F.R. Grupo: 1 621 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

645	08.244.0106.2030.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-59.400,00
		MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

689	08.241.0085.1040.0000	INTEGRACAO SOCIAL DO IDOSO	-20.000,00
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	F.R. Grupo: 1 665 04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

697	08.241.0085.2033.0000	INTEGRACAO SOCIAL DO IDOSO	-2.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 660 04
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
703	08.241.0085.2033.0000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO	-1.000,00				
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 660 04				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M					
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
718	08.241.0085.2033.0000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO	-21.000,00				
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 665 04				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
723	08.241.0106.1038.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-30.000,00				
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
765	08.244.0105.2080.0000	PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-60.000,00				
		PISO BASICO FIXO - PBF	F.R. Grupo: 1 660 04				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
771	08.244.0105.2080.0000	PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-70.000,00				
		PISO BASICO FIXO - PBF	F.R. Grupo: 1 660 04				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
778	08.244.0106.1040.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-25.000,00				
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
792	08.244.0106.2030.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-70.000,00				
		MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
794	08.244.0106.2030.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-180.000,00				
		MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	802	08.244.0106.2033.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-50.000,00			
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	1	661	04
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
		999 000	Não se aplica				
	806	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-140.000,00			
			SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços de SUAS – CUSTEIO	F.R. Grupo:	1	669	04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
		999 000	Não se aplica				
	808	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-135.000,00			
			SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços de SUAS – CUSTEIO	F.R. Grupo:	1	669	04
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
		999 000	Não se aplica				
	809	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	-130.000,00			
			SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços de SUAS – CUSTEIO	F.R. Grupo:	1	669	04
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
		999 000	Não se aplica				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFR/				
	834	04.122.0046.2042.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-45.000,00			
			MANUTENCAO DA SECRETARIA	F.R. Grupo:	1	500	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	839	04.122.0046.2042.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-30.000,00			
			MANUTENCAO DA SECRETARIA	F.R. Grupo:	1	500	00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	848	15.451.0181.1041.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-25.000,00			
			Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas	F.R. Grupo:	1	500	00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	857	15.452.0181.2043.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-100.000,00			
			MANUT. DO DEPART.DE SERVICOS PUBLICOS	F.R. Grupo:	1	500	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFR/		
859	15.452.0181.2043.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-175.000,00		
		MANUT. DO DEPART.DE SERVICOS PUBLICOS	F.R. Grupo:	1	500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
863	15.452.0181.2043.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-80.000,00		
		MANUT. DO DEPART.DE SERVICOS PUBLICOS	F.R. Grupo:	1	751 05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
865	16.482.0190.1021.0000	POLITICAS HABITACIONAL A POPULACAO CARENTE	-19.000,00		
		CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	F.R. Grupo:	1	700 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
869	17.512.0201.1022.0000	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	-26.000,00		
		IMPL.DO SIST.SIMP.DE ABAST.DE AGUA(ZONA RURAL)	F.R. Grupo:	1	701 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
883	20.605.0220.1036.0000	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	-20.000,00		
		CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1	701 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
889	26.782.0260.1026.0000	ESTRADAS VICINAIS	-180.000,00		
		CONSTRUCAO E REST. DE ESTRADAS E PONTES	F.R. Grupo:	1	500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
906	20.122.0220.2085.0000	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	-40.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO A	F.R. Grupo:	1	500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
915	20.608.0210.2049.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA.	-15.000,00		
		APOIO AO PRODUTOR RURAL	F.R. Grupo:	1	500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191A58****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.202

02	13	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL			
	919	09.272.0002.1000.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	-20.000,00		
			CONST. DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	F.R. Grupo:	1	802 03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		999 000	Não se aplica			
	933	09.272.0002.2053.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	-40.000,00		
			Manutenção do Fundo Previdenciário	F.R. Grupo:	1	802 03
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		999 000	Não se aplica			
02	14	00	ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
	948	04.122.0041.2087.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.	-40.000,00		
			MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-5.973.996,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA
CUNHA
LEMO
FILHO:84678
836187

Assinado de forma
digital por MOISES
DA CUNHA LEMOS
FILHO:8467883618

Dados: 2026.02.12
11:02:21 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°70
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos e nomeação ao cargo de Coordenadora de Gestão da Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ao cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a Sra. **EDENIZIA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG de nº3.810.073, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o nº070.725.013-71, residente e domiciliada na Rua Abdon R. Nogueira, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR ao cargo de Coordenadora de Gestão da Educação Infantil, a Sra. **EDENIZIA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG de nº3.810.073, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o nº070.725.013-71, residente e domiciliada na Rua Abdon R. Nogueira, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de fevereiro de 2026.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISÉS DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 09:40:18
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B2B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°71
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, o Sr. **ENIVALDO ASSENÇO DE SOUZA**, portador do RG de n°3.841.101, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n°064.926.803-24, residente e domiciliado na Rua Claudio Fabrício, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de fevereiro de 2026.

**MOISES DA
CUNHA LEMOS**

FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 09:54:36
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°72
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, o Sr. **RÔMULO FREITAS ASCENSO**, portador do RG n°3.097.961, SSP/DF, regularmente inscrito no CPF n°047.452.251-21, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Getro Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 10:17:57
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº73
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Secretaria, a Sra. **JERCYVANDA DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, solteira, portadora do RG de nº4.108.734, SSP/PI, inscrita no CPF nº619.402.473-90, residente e domiciliada em Cristalândia Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 10:27:36
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B4C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°74
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Organização da Secretaria, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregado da Diretoria de Organização da Secretaria, o Sr. **NAELSON DOMINGOS DAMACENO**, portador do RG de nº 2.163.959, SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 536.778.111-04, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 10:31:40
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°75
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Controle de Atividades Esportivas e Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregado da Diretoria de Controle de Atividades Esportivas e Culturais, o Sr. **EVERALDO JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR**, portador do RG de n°2444974, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n°028.039.733-08, residente e domiciliado na Rua José Minervino, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 10:34:09 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°76
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Promoção de Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Chefe da Divisão de Promoção de Eventos Culturais, a Sra. **CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA**, portadora do Registro Geral - CPF nº064.762.511-39, residente e domiciliada na Rua José da Silva França, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 10:37:46 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B6D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 77
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, a Sra. **VALDINICE AGUIAR MAGALHÃES BARBOSA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF nº 514.827.543-04, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, bairro Sincerino, Corrente/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMON FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 10:46:01
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1EF55191B70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº78
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica, o Sr. **ABÍLIO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG de nº4.242.534, SSP/DF, inscrito no CPF nº035.177.0136-51, residente e domiciliado na Rua Vila Zome, s/n, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.02.09 11:20:12 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL